



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

## INDICAÇÃO N.º 549/2019

(DETERMINA A OBRIGATORIEDADE DA FIXAÇÃO DE PLACAS INFORMATIVAS DO SERVIÇO “DISK DENÚNCIA 180” NOS SANITÁRIOS FEMININOS DE BARES, RESTAURANTES, BOATES, CASAS DE ESPETÁCULOS E CONGÊNERES).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Indico à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo Anteprojeto de Lei que determina a obrigatoriedade da fixação de placas informativas do serviço “disk denúncia 180” nos sanitários femininos de bares, restaurantes, boates, casas de espetáculos e congêneres, para que após estudos o mesmo seja encaminhado na forma de Projeto de Lei para a deliberação deste Parlamento.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 3 de junho de 2019.

**CHANDELLY PROTETOR**  
**VEREADOR**





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

## ANTEPROJETO DE LEI

(DETERMINA A OBRIGATORIEDADE DA FIXAÇÃO DE PLACAS INFORMATIVAS DO SERVIÇO “DISK DENÚNCIA 180” NOS SANITÁRIOS FEMININOS DE BARES, RESTAURANTES, BOATES, CASAS DE ESPETÁCULOS E CONGÊNERES)

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO INCISO III, DO ARTIGO 53, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica determinada a obrigatoriedade da fixação de placas informativas do serviço “disk denúncia 180” nos sanitários femininos de bares, restaurantes, boates, casas de espetáculos e congêneres, pelo órgão municipal competente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 3 de junho de 2019.

**CHANDELLY PROTETOR  
VEREADOR**





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

### JUSTIFICATIVA

A presente proposta de Anteprojeto de Lei tem por objetivo, a melhor divulgação do “disk denúncia 180”, que tem por objetivo receber denúncias de violência, reclamações sobre os serviços da rede de atendimento à mulher e de orientar as mulheres sobre seus direitos e sobre a legislação vigente, encaminhando-as para outros serviços quando necessário.

Sabemos que em determinados locais as mulheres acabam passando por situações constrangedoras ou até casos de abuso e violência, então a divulgação de serviços como o “disk denúncia 180” se faz necessária.

Assim, entendemos que a presente proposta deve ser analisada pelo Poder Executivo e posteriormente enviada, na forma de Projeto de Lei, para a análise e deliberação dos Vereadores que compõe este Parlamento.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 3 de junho de 2019.

**CHANDELLY PROTETOR**  
**VEREADOR**

